



Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade

Regulamento

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019** tem por objetivo reconhecer as melhores práticas de gestão desenvolvidas nos **hospitais filantrópicos e não filantrópicos do Paraná** em prol da melhoria da qualidade da gestão dos hospitais e da assistência à população de nosso Estado. A premiação será dividida nas categorias “Gestão de Hospitalar”, “Gestão de Pessoas”, “Gestão da Assistência e Segurança do Paciente” e “Gestão de Infraestrutura e Logística Hospitalar”. As instituições serão divididas em CLASSE 1 para hospitais de até 100 leitos e CLASSE 2 para hospitais acima de 100 leitos.

1. OBJETIVO DA PREMIAÇÃO

- Despertar nas instituições o intercâmbio de ideias que busquem a eficiência e o aperfeiçoamento nas prestações de serviços e/ou processos;
- Dar visibilidade às ações exitosas das entidades hospitalares filantrópicas e não filantrópicas;
- Favorecer a integração entre os afiliados da Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa) e dos hospitais não filantrópicos do Paraná, que complementam a rede assistencial hospitalar do nosso Estado.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019** será dividido em **quatro** categorias distintas, sendo que cada uma delas será subdividida em **duas** classes (CLASSE 1 para hospitais com até 100 leitos e CLASSE 2 para hospitais com mais de 100 leitos).

2.1 CATEGORIA GESTÃO HOSPITALAR

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019 – Categoria Gestão Hospitalar** premiará cases ou projetos implantados em hospitais relativos a melhores processos, buscando a qualidade dos resultados da instituição.

2.2 CATEGORIA GESTÃO DE PESSOAS

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019 – Categoria Gestão de Pessoas** premiará cases ou projetos implantados em hospitais visando as melhores práticas de gestão e/ou desenvolvimento dos colaboradores, incentivando a valorização deles no ambiente de trabalho e seu aperfeiçoamento integral.

2.3 CATEGORIA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO PACIENTE

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019 – Categoria Gestão da Assistência e Segurança do Paciente** premiará cases ou projetos implantados em hospitais, que priorizam as boas práticas durante a permanência do paciente na instituição, para qualquer tipo de procedimento.

2.4 CATEGORIA GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR

O **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019 – Categoria Gestão da Infraestrutura e Logística** premiará cases ou projetos implantados em hospitais que visam a manutenção e gerenciamento do parque tecnológico do hospital, de sua infraestrutura física, bem como do gerenciamento dos insumos, com objetivo de reduzir os custos que impactam na operação dos hospitais.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019** serão realizadas no período de **19 de novembro a 14 de dezembro de 2018**, a partir do formulário disponível no **site da**

Femipa (www.femipa.org.br). As entidades hospitalares interessadas em concorrer ao **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019** deverão definir o responsável por apresentar seu projeto. Se o case/projeto for classificado para a etapa final de apresentação no 12º Seminário Femipa, em março/2019, o responsável terá sua inscrição cortesia confirmada, **somente após o resultado da seleção do case/projeto**.

3.1 REGRAS PARA INSCRIÇÕES

- Estarão aptos a se inscrever no **Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019** as entidades afiliadas à Femipa e demais entidades hospitalares do estado do Paraná.

- Cada entidade poderá inscrever apenas **UM case/projeto em cada categoria**.

- Em todos os projetos deverá constar **um responsável pelo case/projeto**. Este responsável deverá ser o mesmo para todos os contatos junto à Femipa, comissão julgadora e apresentação do trabalho, caso este seja selecionado e classificado, para a banca.

- Vale ressaltar que o responsável indicado para apresentar o case da entidade terá sua inscrição cortesia confirmada pela Femipa. Os demais interessados em participar do evento deverão realizar sua inscrição no site do 12º Seminário Femipa. As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, entre outras, do responsável pela apresentação do case/projeto no evento correrão por conta da entidade hospitalar classificada.

4. ENTREGA DOS CASES – FORMATAÇÃO

O período de entrega dos cases será de 10 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019. A entrega será de forma virtual a partir do e-mail contato@seminariofemipa.org.br. A partir disto, uma comissão técnica fará a análise dos cases seguindo os critérios abaixo:

- NA CAPA do case deverá constar o nome da instituição, nome do case, categoria e subcategoria.

- O CONTEÚDO do case deverá ser escrito com fonte Arial ou Times News Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e formato A4. É permitida a inserção de fotos e gráficos para ilustração. O conteúdo deverá ter NO MÁXIMO 20 páginas.

- Só serão aceitos cases/projetos salvos em arquivo PDF para garantia de que os mesmos não sejam modificados durante o processo de envio para a Femipa e também na avaliação dos jurados.

5. AVALIAÇÃO - ETAPAS

Após o **recebimento dos cases/projetos, com prazo final no dia 15 de fevereiro de 2019**, os projetos serão enviados à Comissão Julgadora. O período de avaliação será de **18 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2019**, seguindo as seguintes etapas.

5.1 LEITURA, SELEÇÃO E PRIMEIRA NOTA

Após o período de leitura e avaliação, **a primeira entrega de nota da Comissão Julgadora será no dia 26 de fevereiro de 2019**. Para a primeira nota, os jurados selecionarão os cases que se aplicam aos seguintes critérios:

5.1.1 Exequibilidade - capacidade de o projeto ser implantado por outras entidades.

- 1) O projeto é original na questão que levanta?
- 2) A ideia é criativa?
- 3) O custo do projeto é acessível?
- 4) Apresenta opções de recursos financeiros para financiar ou ressarcir sua execução?

5.1.2 Relevância - capacidade de o projeto contribuir para se atingir os objetivos das Linhas Estratégicas.

- 1) Os objetivos do projeto estão claros?
- 2) Os objetivos estão elencados na ideia central?
- 3) Os objetivos têm relevância para a instituição?
- 4) A proposta tem relevância social?

5.1.3 Impacto - avaliação dos impactos decorrentes da realização do projeto.

- 1) Cumpriu-se o cronograma definido para o projeto?
- 2) O projeto é replicável para outras áreas da instituição?
- 3) O projeto é replicável ou adaptável para outras instituições?

4) O projeto traz melhorias ao desenvolvimento de ações que a instituição presta à sociedade?

5.1.4 Eficácia - conjunto dos efeitos resultantes da implementação do projeto.

1) Os objetivos propostos foram alcançados de forma positiva?

5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1) A maior nota obtida no critério Eficácia. Permanecendo o empate considerar:
- 2) A maior nota no critério Relevância. Permanecendo empate considerar:
- 3) A maior nota obtida no critério Impacto.

5.3 APRESENTAÇÃO ORAL

Os três cases que atingirem a melhor pontuação em cada categoria e classe serão selecionados para a Apresentação Oral, que será realizada no **dia 14 de março de 2019, nas Salas Temáticas do 12º Seminário Femipa, na sede da Associação Médica do Paraná, conforme cada categoria, seguindo a grade de programação das apresentações do 2º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019, que será disponibilizada no site do evento em 26 de fevereiro de 2019.**

As apresentações seguirão os seguintes padrões:

- A duração máxima de cada apresentação será de 15 minutos. O não cumprimento deste tempo implicará em redução da pontuação oral em 30% no caso do desempate da votação do público que acontecerá após as apresentações no evento.
- Cada entidade selecionada deverá indicar **um** representante para apresentar o case, que receberá uma inscrição cortesia do **12º Seminário Femipa (2º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019), após seu case ser classificado.**
- **Não será permitida a citação de outras empresas ou instituições contratadas pelas entidades participantes do prêmio.**

5.3.1 Apresentação Oral deverá obedecer:

- 1) O tempo de apresentação de 15 minutos;
- 2) Contemplar todos os critérios;
- 3) Apresentar o tema com clareza e objetividade;
- 4) Utilizar o modelo de apresentação fornecido pela Femipa.

6. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada pelas seguintes entidades:

- 01 representante da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (Sesa-PR);
- 01 representante do Conselho Estadual de Saúde (CES/PR)
- 01 representante da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CMB)
- 01 representante da Federação Brasileira de Administradores Hospitalares – Seção Paraná (FBAH-PR)
- 01 representante da Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seção Paraná (ABRH-PR)
- 01 representante do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren/PR)

7. PREMIAÇÃO - ETAPAS

Após a entrega das notas pela Comissão Julgadora, a Femipa informará o resultado dos cases classificados **até as 18h do dia 26 de fevereiro de 2019**, seguindo as etapas abaixo:

7.1 APRESENTAÇÃO ORAL NO EVENTO DO 2º PRÊMIO FEMIPA DE MELHORES PRÁTICAS E CRIATIVIDADE, EM CURITIBA DURANTE O 12º SEMINÁRIO FEMIPA

As entidades classificadas apresentarão seus cases ao público no **2º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019**, no dia 14 de março de 2019, durante a programação do 12º Seminário Femipa, nas Salas de cada categoria e de acordo com a programação que será apresentada no dia 26 de fevereiro de 2019.

7.2 VOTAÇÃO DO MELHOR CASE

Após todas as apresentações dos cases classificados, a votação será aberta no dia 14 de março de 2019, das 13h às 17h do mesmo dia, e **cada entidade deverá confeccionar um banner de seu case, com tamanho de 2m (altura) x 1,2m (largura) para expor no local da votação. Encerrada a votação, os**

votos serão apurados pela comissão julgadora e o vencedor de cada categoria será aquele que receber o maior número de votos do público, após o desconto de pontos ou penalidades se houver.

7.3 CERIMONIA DE PREMIAÇÃO

Os cases/projetos vencedores em cada categoria e classe serão conhecidos no **dia 15 de março de 2019**, no sexto painel do 12º Seminário Femipa, intitulado do **2º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019 das 11h até 12h**, com o resultado da votação. Somente os vencedores serão homenageados na **cerimônia, que terá a entrega do troféu do 2º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019. Eles serão chamados ao palco auditório da AMP para receber o troféu**, com a presença do público, da diretoria da Femipa e das autoridades ligadas à área da Saúde.

8. DA REALIZAÇÃO DO PRÊMIO E INFORMAÇÕES

O 2º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019, é um evento anual e uma iniciativa da Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Beneficentes do Estado do Paraná (Femipa), inscrita sob o CNPJ nº 79.197.489/0001-93, com sede à Rua Padre Anchieta nº 1.691 - cj 505, bairro Champagnat, CEP 80730-000, em Curitiba (PR).

Informações e dúvidas sobre o 2º Prêmio Femipa de Melhores Práticas e Criatividade 2019, deverão ser realizadas junto à Femipa pelo telefone (41) 3027-5036 ou pelo email contato@seminariofemipa.org.br, aos cuidados do coordenador do prêmio, Paulo Henrique Becker.